

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA
EMBAIXADA DO BRASIL EM VIENA, NA REPÚBLICA DA ÁUSTRIA
Candidato: EDUARDO PAES SABOIA**

PERFIL DO CANDIDATO



Embaixador Eduardo Paes Saboia

Nascido no Rio de Janeiro, em 3 de setembro de 1967, o embaixador Eduardo Paes Saboia é bacharel em Direito pela Universidade de Brasília (1988) e concluiu Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco em 1990 (Turma San Tiago Dantas).

Desempenhou, no Brasil, as funções de assessor diplomático da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal (2015-2016) e de chefe de Gabinete do Ministro das Relações Exteriores (2017-2018), entre outras.

No exterior, serviu na Missão junto às Nações Unidas em Nova York (1994-1997), na Delegação junto à ALADI em Montevidéu (1997-2001) e na Embaixada em La Paz (2011-2013). Foi assessor do Diretor Executivo do Brasil no Banco Mundial e no FMI (2007-2011).

Foi embaixador do Brasil no Japão entre 2018 e 2022.

É secretário de Ásia e Pacífico desde 2022, tendo atuado como sherpa do BRICS entre 2022 e 2024.

SITUAÇÃO DAS RELAÇÕES ENTRE BRASIL E ÁUSTRIA

I – Relações diplomáticas

- Brasil e Áustria mantêm relações historicamente fluidas e cordiais, além de compartilharem valores e objetivos similares em política externa, dentre os quais a defesa da democracia, do estado de direito e dos direitos humanos; o fortalecimento do multilateralismo; o desarmamento nuclear; e a proteção do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável. São frequentes os apoios recíprocos a candidaturas e a cooperação em foros multilaterais.
- As boas relações bilaterais ancoram-se em laços históricos e culturais, existentes desde o Império, sobretudo pelo casamento, em 1817, da arquiduquesa Leopoldina de Habsburgo com D. Pedro I. A iniciativa do Brasil, na 7ª Assembleia-Geral das Nações Unidas, em 1952, em favor do pleno restabelecimento da soberania austríaca (que ocorreu em 1955) também é fator que uniu a Áustria contemporânea ao Brasil.
- A última visita presidencial a Viena foi realizada em 2006, à margem da cúpula CELAC-União Europeia, em reciprocidade à visita ao Brasil do ex-presidente federal Heinz Fischer, em 2005. O ex-chanceler federal Alfred Gusenbauer visitou o Brasil em 2008. Em 2013, o então ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota, visitou Viena em duas oportunidades, havendo, em ambas as ocasiões, mantido encontros bilaterais com seu homólogo, Michael Spindelegger, que havia visitado o Brasil em 2010.
- Em 18/7/2023, o presidente Lula encontrou-se com o chanceler federal Karl Nehammer à margem da Cúpula CELAC-UE. Na ocasião, discutiu-se a possibilidade de criação de um grupo para apoiar as negociações de paz na guerra da Ucrânia. Em 19/9/2023, o presidente Lula encontrou-se com o presidente austríaco Alexander van der Bellen, ocasião em que foram tratados temas ambientais. Os presidentes concordaram que a crise climática somente poderá ser superada por meio da cooperação entre todos os países. O presidente brasileiro convidou seu homólogo a visitar o Brasil.
- No dia 1/5/2024, o ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, reuniu-se com o ministro dos Negócios Estrangeiros da Áustria, Alexander Schallenberg, nas dependências do Autódromo Dino e Enzo Ferrari, em Ímola, Itália, à margem da solenidade alusiva ao trigésimo aniversário do falecimento dos pilotos Ayrton Senna e Roland Ratzenberg, vitimados no GP de San Marino de Fórmula 1 de 1994. Foram discutidos o conflito no Oriente Médio, reforma da governança global e outros temas multilaterais.
- No âmbito do Memorando de Entendimento sobre Consultas Políticas (2008), foram realizados oito encontros até o presente. A VIII Reunião de Consultas Políticas Brasil-Áustria foi realizada em Viena, em 17/10/2023, com a presença da Secretária de Europa e América do Norte do Ministério das Relações Exteriores, embaixadora Maria Luisa Escorel.
- No momento, estão em curso negociações para a formação do novo governo austríaco.

II – Relação econômico-comercial

- O Brasil é o principal parceiro comercial da Áustria na América do Sul, mas o intercâmbio ainda é relativamente baixo, com saldo historicamente deficitário para o Brasil.

- Em 2023, o comércio bilateral somou USD 1,4 bilhão, com USD 96,3 milhões de exportações brasileiras e USD 1,3 bilhão de importações, resultando em significativo déficit de USD 1,2 bilhão. Em 2024, o intercâmbio totalizou USD 1,4 bilhão, com USD 80,3 milhões de exportações brasileiras e USD 1,1 bilhão de importações, resultando em déficit de USD 1,3 bilhão.
- Destacaram-se, na pauta exportadora brasileira de 2024, celulose (20%), geradores elétricos giratórios e suas partes (8,7%), veios de transmissão e manivelas, engrenagens, rodas de fricção, volantes, polias, embreagens, elos articulados e suas partes (6,4%), barras de ferro e aço, barras cantoneiras e perfis, incluindo estacas-prancha (5,6%) e papel e cartão (5,3%). Entre as importações, sobressaíram-se medicamentos e produtos farmacêuticos, exceto veterinários (20%), outros medicamentos, incluindo veterinários (8,9%) bebidas não alcóolicas (8,7%) e máquinas e equipamentos para determinadas indústrias e suas partes (4,8%).
- Os investimentos diretos da Áustria no Brasil somaram 2,1 bilhões de euros em 2023. Segundo a Câmara de Comércio da Áustria, cerca de 50 empresas austríacas têm representação no Brasil e empregariam mais de 10 mil pessoas.
- Os investimentos diretos do Brasil na Áustria alcançaram 3,8 bilhões de euros em 2023. Entre as empresas brasileiras com presença na Áustria, destacam-se a WEG, que em 2011 adquiriu a austríaca WATT drive, e a Suzano Papel e Celulose, que em setembro de 2024 adquiriu participação de 15% na austríaca Lenzing AG.
- Em julho de 2024, as Forças Armadas da Áustria anunciaram a aquisição de quatro aviões do modelo KC-390 da Embraer, com preço unitário estimado em 150 milhões de euros. A entrega está prevista para ocorrer até 2028.
- O ministro do Trabalho e da Economia da Áustria, Martin Kocher, realizou visita ao Brasil em abril de 2024, acompanhado de delegação com representantes de mais de 30 empresas austríacas. Na ocasião, Kocher assinou, com o vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, Memorando de Entendimento para Cooperação Econômica e Inovação. O documento prioriza as áreas de tecnologia verde; indústria, mobilidade e infraestrutura; inovação e novas tecnologias; e cooperação em financiamento e crédito à exportação.
- Foi também reinstituída, na ocasião, o Comissão Mista de Cooperação Econômica e Industrial Brasil-Áustria, criada originalmente em 1987. A primeira reunião está prevista para acontecer em 2025, em data a definir.

III – Cooperação bilateral

COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:

- Em 2019, foi assinado o Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica Brasil-Áustria, com vistas a promover colaboração mais estreita nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, mediante o fomento de pesquisas conjuntas, transferência de tecnologia e intercâmbio de conhecimento e expertise.
- A Comissão Mista bilateral estabelecida pelo acordo reuniu-se pela primeira vez em Brasília, em 23 de novembro de 2023, com o intuito de aprovar programa de trabalho plurianual para o período de 2024 a 2026. As áreas prioritárias para cooperação são: (1) biodiversidade; (2) energia renovável; (3) mudança climática; e (4) aeroespacial.

- Em 2022, realizou-se, em Viena, reunião da diáspora científica brasileira na Áustria, em formato híbrido. O encontro reuniu pesquisadores brasileiros na Áustria, na Eslováquia e de outras diásporas, bem como de instituições brasileiras.
- Em maio de 2024, delegação da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII) visitou Viena para reunir-se com contrapartes austríacas, como o Ministério Federal de Educação, Ciência e Pesquisa (BMBWF), o Ministério Federal de Ação Climática (BMK), o Fundo de Clima e Energia, a Agência Austríaca de Promoção da Pesquisa (FFG), e o Banco de Investimentos da Áustria (Austria Wirtschaftsservice Gesellschaft, ou AWS) e a Federação das Indústrias Austríacas.

PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL:

- A embaixada cultiva sólidas parcerias com instituições austríacas no campo da cultura e da educação como, por exemplo, a Universidade de Viena, a Universidade de Artes Aplicadas de Viena e a Academia de Belas-Artes de Viena.
- Salienta-se a longeva parceria com o *Weltmuseum Wien*, que abriga a maior coleção estrangeira de objetos etnográficos brasileiros. No momento, há a exposição “*(Un)Known Artists of the Amazon*”, em parceria com o Museu de Arte Indígena, até abril de 2025, que teve seu catálogo financiado pela embaixada.
- Em celebração ao dia da Independência em 2024, a embaixada organizou, com patrocínio do Estado de Goiás, apresentação da Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás na Igreja de São Canísio.
- A embaixada vinha mantendo programa mensal de saraus de música brasileira com músicos reconhecidos, interrompido em 2024, devido a restrições orçamentárias.
- Desde 2019, a embaixada patrocina a impressão da Revista Heranças, que apresenta seleção de materiais produzidos pelos alunos das turmas de Português como Língua de Herança, oferecidas por escolas públicas em alguns estados da Áustria.
- A Embaixada apoia o Exame de Português para jovens falantes I e II, oferecido desde 2019, que tem como objetivo incentivar os alunos inscritos nas aulas de Português como Língua de Herança a seguirem em seus estudos formais em língua portuguesa.

IV – Temas multilaterais

- A Embaixada do Brasil em Viena atua também como Missão Permanente junto aos Organismos Internacionais Sediados em Viena, sendo responsável pela representação e atuação junto ao Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC); à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO), ao Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior (UNOOSA); e à Comissão das Nações Unidas sobre Direito Comercial Internacional (UNCITRAL), entre outros organismos internacionais sediados em Viena.

ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME - UNODC

- Estabelecido em 1977, o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) atua em cinco áreas principais: (i) políticas sobre drogas; (ii) prevenção do crime e justiça criminal; (iii) crime organizado transnacional; (iv) combate à corrupção e (v) prevenção do

terrorismo. A embaixada atua diretamente junto ao Escritório e presta apoio à participação em Viena de delegados dos órgãos brasileiros que atuam nessas áreas. Segue análise mais detalhada das cinco áreas mencionadas:

I. Comissão de Entorpecentes (CND): é a principal instância de governança das convenções internacionais sobre controle de drogas. Nela são debatidas desde a produção, tráfico e consumo de entorpecentes, até a prevenção, políticas de redução de danos e tratamento de dependentes. A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD/MJ) e o Ministério da Saúde participam ativamente dos trabalhos desse foro.

II. Comitê de Prevenção ao Crime e Justiça Criminal (CCPJC): responsável pelo debate e troca de experiências sobre o combate ao crime transnacional e a promoção do acesso à justiça e da eficiência dos sistemas judicial e penal. O Brasil tem defendido nesse âmbito a democratização do acesso aos sistemas judiciais, a inclusão e a igualdade no âmbito da justiça criminal, bem como nova ênfase nos crimes que afetam o meio ambiente.

III. Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (UNTOC): provê as bases para cooperação internacional e possui três protocolos sobre (i) tráfico de pessoas, (ii) contrabando de migrantes e (iii) tráfico ilícito de armas. Além de atuar nessas áreas, o Brasil tem promovido a negociação de novos instrumentos voltados para o combate aos crimes que afetam o meio ambiente, como a mineração ilegal e o tráfico internacional de fauna e flora selvagens.

IV. Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC): dedicada ao fortalecimento dos mecanismos de prevenção e combate à corrupção e de recuperação de ativos. O Brasil tem apresentado avanços legislativos nesse campo e promove ativamente a troca de boas práticas internacionais. A Controladoria-Geral da União (CGU) tem atuação destacada na área, assim como a Advocacia-Geral da União (AGU) e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

V. Prevenção do terrorismo: é um setor relativamente menor da UNODC que trabalha com os Estados-Membros para prevenir e combater ameaças de terrorismo e extremismo violento. Oferece treinamentos e assistência legislativa sobre contraterrorismo, além de promover encontros para troca de experiências. A principal contraparte no Brasil é a Polícia Federal.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – UNIDO

- A Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO) foi estabelecida em 17 de novembro de 1966 pela Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), como um órgão autônomo dentro das Nações Unidas, com a missão de promover e acelerar a industrialização dos países em desenvolvimento.
- Em 1975, a UNIDO se converteu em agência especializada do sistema ONU, sua Constituição tendo sido adotada em 1979, com vigência a partir de 1985.
- Na década de 90, a organização passou por processo de reestruturação e reforma em decorrência, em parte, da saída de alguns membros, como os EUA, Reino Unido, Austrália, Canadá, França, entre outros.

- O atual diretor-geral da Organização, Gerd Müller (Alemanha) assumiu o cargo em 10 de dezembro de 2021 e lançou recentemente sua candidatura à reeleição ao posto.
- Segundo dados da UNIDO, em 2024, a organização executou um portfólio de 698 projetos, com um valor total de US\$ 1,6 bilhões. A maioria dos projetos se insere nas três áreas temáticas prioritárias do Desenvolvimento Industrial Sustentável Inclusivo (ISID): (a) criação de prosperidade compartilhada, (b) promoção da competitividade econômica, e (c) proteção do meio ambiente.
- O custo desses projetos não é coberto pelo orçamento regular da UNIDO, mas quase inteiramente por contribuições voluntárias reservadas (*earmarked*), negociadas projeto por projeto. Em linha com suas prioridades corporativas de aumentar o impacto enquanto reduz os custos operacionais, a UNIDO, com o apoio de seus doadores, tem buscado realizar programas maiores, multianuais e que contam com a participação de vários estados (*multi-country*).
- No momento, o Brasil tem seis projetos em curso sendo implementados pela UNIDO, cujos orçamentos totalizam 11,8 milhões de dólares, custeados pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), pelo Fundo Multilateral do Protocolo de Montreal, entre outras fontes. Encontram-se em análise novos projetos para o Brasil que, segundo a própria UNIDO, totalizariam no mínimo 60 milhões de dólares.
- Entre os projetos desenvolvidos, destaca-se iniciativa relacionada à produção de biogás obtido a partir de resíduos animais, para emprego produtivo dentro das cadeias de valor agroindustriais, com vistas ao fortalecimento das cadeias nacionais de fornecimento de tecnologia de biogás e à redução da dependência de combustíveis fósseis e das emissões de gases de efeito estufa.

ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ASSUNTOS DO ESPAÇO EXTERIOR (UNOOSA)

- Estabelecido em 1958, o Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior (UNOOSA) é o secretariado do Comitê das Nações Unidas para o Uso Pacífico do Espaço Exterior (COPUOS) e de seus subcomitês: o Técnico e Científico e o Jurídico. O Comitê é o guardião dos cinco principais tratados multilaterais sobre o espaço exterior: Tratado do Espaço Exterior; Acordo sobre Resgate de Astronautas e Objetos Lançados; Convenção sobre Responsabilidade Internacional por Danos Causados por Objetos Espaciais; Convenção sobre Registro de Objetos Lançados no Espaço Exterior; e o Tratado da Lua.
- O Brasil é membro fundador do Comitê e comprometeu-se com a observância dos princípios basilares que regem as atividades espaciais – uso exclusivamente pacífico do espaço exterior, sustentabilidade das atividades espaciais e acesso equitativo dos benefícios do espaço a todos os países. Atualmente, o Brasil defende a revitalização do subcomitê jurídico do COPUOS como instância legisladora e codificadora legítima do Direito do Espaço Exterior.

COMISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DIREITO COMERCIAL INTERNACIONAL (UNCITRAL)

- Estabelecida em 1966, a Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional (UNCITRAL) é o principal órgão das Nações Unidas a tratar de questões envolvendo o Direito Empresarial Internacional. A comissão elabora convenções e instrumentos

legais que visam a simplificar as transações comerciais globais, reduzir entraves jurídicos e contribuir para a solução de litígios comerciais internacionais.

- Há seis grupos de trabalho, responsáveis por desenvolver e atualizar convenções, leis modelo, guias legislativos, regras e recomendações. Os grupos discutem questões como reforma do sistema de solução de controvérsias entre investidores e Estados, arbitragem internacional, comércio eletrônico, insolvência, pagamentos internacionais, venda de mercadorias, direito dos transportes, aquisições e apoio a pequenas e médias empresas. As reuniões da Comissão e de seus grupos de trabalho ocorrem alternadamente em Viena e em Nova York.

V – Temas consulares

- Segundo dados oficiais austríacos, há cerca de 7.000 nacionais brasileiros vivendo na Áustria. Os maiores contingentes populacionais destes encontram-se na região de Viena, seguida pelo estado de Vorarlberg, no extremo oeste austríaco, cuja capital é a cidade de Bregenz. Por ocasião das eleições presidenciais de 2022, havia 2.929 eleitores aptos a votar nas seções eleitorais do posto. Cerca de 50% compareceram, em cada um dos dois turnos da eleição.
- A rede consular honorária conta com quatro Cônsules-Honorários, nas cidades de Bregenz, Graz, Linz e Salzburgo.
- O setor consular está adequadamente estruturado para atender a demanda da comunidade local brasileira e austríaca e é capaz de prestar atendimento de forma expedita. Não se registram filas de espera ou demora para a prestação de serviços.
- O volume de casos que demandam atenção consular individual é relativamente reduzido, somando cerca de quatro casos ao mês. As ocorrências mais frequentes referem-se à detenção de brasileiros para deportação por questões migratórias e ao exercício ilegal de prostituição, seguidas por situações envolvendo conflitos familiares, disputas de guarda de menores e internações hospitalares.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE)¹

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional por meio de atuação diplomática do mais alto padrão de excelência.

MISSÃO

Planejar e executar com excelência a política externa definida pelo presidente da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, difundir a cultura brasileira e a língua portuguesa falada no Brasil e prestar serviços consulares de qualidade ao cidadão brasileiro que vive ou se encontra momentaneamente no exterior.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira.
2. Promover a imagem e cultura do Brasil no exterior.
3. Promover a língua portuguesa falada no Brasil.
4. Promover serviços consulares de qualidade.
5. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais e regionais.
6. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais.
7. Intensificar a promoção dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior
8. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior.
9. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

¹ O mapa estratégico institucional do Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi estabelecido no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional do MRE (PEI-MRE), iniciado em janeiro de 2020. O planejamento estratégico dos postos alinha-se ao PEI-MRE que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2020-2023. Novo ciclo do PEI, que cobrirá o período 2024-2027, está em fase final de aprovação.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO

Alinhado ao PEI-MRE

VISÃO

Administrar de forma integrada e com visão global as relações do Brasil com a Áustria, em todos os âmbitos e níveis, e prestar contas ao governo brasileiro, aos entes federados interessados e à opinião pública em geral sobre todos os aspectos atinentes às relações do Brasil com o país, inclusive sobre sua incidência no âmbito regional e internacional, tendo sempre por norte o desenvolvimento nacional e a defesa dos interesses do Brasil e dos brasileiros no exterior.

MISSÃO DO POSTO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a representar, defender e promover os interesses do Brasil junto à Áustria.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Cumprimento do dever. Excelência. Integridade. Respeito à hierarquia e aos valores que inspiram a política externa brasileira em dois séculos de história. Atenção aos valores e identidades que caracterizam o povo junto ao qual a embaixada realiza seu trabalho na Áustria.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Ampliar e aprofundar as relações políticas, econômicas, culturais e educacionais com a Áustria nos âmbitos bilateral e internacional, com foco na prosperidade das sociedades e no desenvolvimento sustentável dos países;
2. Situar e operar essas relações dentro do quadro mais amplo da política externa do Brasil para a Europa, diante do papel da Áustria na Europa (em especial no contexto da União Europeia e dos demais países da Europa Oriental);
3. Entabular parcerias políticas, econômicas e sociais com a Áustria que permitam a elevação do perfil das relações diplomáticas entre o país e o Brasil, a partir da identificação de áreas de interesse comum para o benefício mútuo das respectivas sociedades;
4. Promover o adensamento dos laços econômicos com a Áustria e a inserção competitiva do Brasil na Europa, incentivando o adensamento e a consolidação das correntes de comércio e investimentos em ambos os sentidos, a partir do mapeamento das complementaridades econômicas, do apoio às empresas brasileiras interessadas em comercializar ou investir, e de esforços para identificação e remoção de eventuais barreiras;
5. Desenvolver cooperação ampla e produtiva com a Áustria em todas as áreas de interesse comum, como agricultura e segurança alimentar, infraestrutura, energia, ciência, tecnologia e inovação, educação, desenvolvimento industrial, saúde e outras. Articular iniciativas em áreas prioritárias para os países, como ciência, tecnologia e inovação;
6. Compartilhar com a Áustria a experiência brasileira sobre políticas públicas, sobretudo na área de direitos humanos e imigração;

7. Promover a imagem e a cultura do Brasil na Áustria, em especial por meio da cooperação cultural com entes governamentais e privados austríacos e pelo apoio ao ensino e a manutenção do português como língua de herança;
8. Intensificar a coordenação com a Áustria nos temas da agenda internacional, em particular nas organizações internacionais em que ambos os países atuam;
9. Fortalecer, por meio das relações com a Áustria, os laços do Brasil com o continente europeu, inclusive por meio de eventuais interações com os mecanismos de integração sub-regional e outras organizações de que o país faz parte, a exemplo da União Europeia;
10. Promover o Brasil como destino turístico e “hub” sul-americano, bem como estimular o maior intercâmbio de pessoas e fomentar o conhecimento mútuo entre o Brasil e a Áustria;
11. Realizar o seguimento ativo de todas as iniciativas em curso ou novas no plano bilateral ou nos planos regional e internacional de que o Brasil e a Áustria sejam partes;
12. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência no trabalho diplomático e consular do posto, com vistas a aumentar a sua eficiência e capacidade de resposta e a otimizar os benefícios da atividade diplomática e consular do Brasil na Áustria.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE

(Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do posto)

I - PROMOÇÃO DE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS**i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

- a) Promover o incremento e a diversificação do comércio bilateral;
- b) Buscar manter contatos com entidades empresariais e empresas brasileiras para informá-las a respeito de oportunidades de negócios na Áustria;
- c) Trabalhar em parceria com a APEX-Brasil para avaliar mercados a serem explorados e incrementar o comércio bilateral;
- d) Desenvolver atividades de inteligência comercial para identificar potenciais mercados para produtos brasileiros;
- e) Estabelecer diálogos e buscar parcerias com instituições, associações setoriais e outros atores locais capazes de influenciar a tomada de decisão referente a medidas com impacto sobre o comércio;
- f) Apoiar técnica e politicamente as exportações brasileiras eventualmente afetadas por medidas restritivas;
- g) Acompanhar o desenvolvimento de subsidiárias de empresas brasileiras ou de empresas austríacas de capital brasileiro atuantes na Áustria;
- h) Mapear os setores e nichos nos quais há oportunidades para produtos brasileiros, por meio de estudos preliminares desenvolvidos pelo posto e eventualmente aprofundados em trabalhos contratados;
- i) Divulgar produtos e serviços brasileiros por meio de eventos especificamente concebidos e organizados pela embaixada com tal objetivo, bem como em feiras presenciais ou virtuais realizadas na Áustria;
- j) Por meio de parcerias com instituições, agências de fomento estaduais e municipais, federações de indústrias e outras associações setoriais, divulgar as oportunidades existentes na Áustria;
- k) Promover, na jurisdição do posto, produtos agrícolas e agroindustriais brasileiros;
- l) Promover a imagem do Brasil e dos produtos brasileiros junto à imprensa e em redes sociais, bem como em outros canais e eventos;
- m) Fazer o acompanhamento da conjuntura econômica na Áustria, a fim de identificar oportunidades de aprofundamento do relacionamento econômico e comercial com o Brasil;
- n) Apresentar o ambiente de negócios brasileiros nos foros pertinentes e para parceiros com potencial interesse investidor.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de relatórios de acompanhamento da economia na Áustria e da balança comercial com o Brasil produzidos pela embaixada;
- b) Número de encontros e reuniões com empresas, investidores e câmaras e associações de comércio;

- c) Número de reuniões e gestões junto ao governo austríaco referentes aos interesses expressos nas metas;
- d) Número de eventos de divulgação, junto ao empresariado brasileiro, das oportunidades de negócios na Áustria.

II - RELAÇÕES POLÍTICAS BILATERAIS

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1) Acompanhar, relatar e analisar a política interna e externa na Áustria, sob a perspectiva do interesse brasileiro

- a) Produzir informações regulares sobre os principais temas de política interna da Áustria, com destaque para implementação de reformas políticas e econômicas e evolução do cenário político local;
- b) Produzir informações regulares sobre os principais temas de política externa da Áustria;
- c) Acompanhar o relacionamento da Áustria com seus vizinhos;
- d) Acompanhar assuntos relativos a interesses étnicos, religiosos e regionais relevantes para a análise do comportamento da população austríaca;
- e) Elaborar materiais informativos que atendam às solicitações específicas oriundas da Secretaria de Estado das Relações Exteriores (SERE), em Brasília, e outros órgãos públicos brasileiros.

2) Manter e ampliar os canais bilaterais de diálogo

- a) Dar continuidade à realização do mecanismo de consultas políticas;
- b) Cultivar rede de contatos na Áustria e aprofundar a interlocução com autoridades civis e militares, com vistas a estreitar diálogo bilateral transparente e profícuo para ambos os países;
- c) Ampliar contatos com acadêmicos, analistas e jornalistas locais, de forma a subsidiar as análises a serem enviadas à SERE.

3) Apoiar e fortalecer o adensamento das relações bilaterais por meio da promoção de visitas oficiais, reuniões técnicas e encontros entre instituições e atores dos setores público e privado

- a) Trabalhar, junto ao Congresso Brasileiro e ao parlamento austríaco, as oportunidades de “diplomacia parlamentar”;
- b) Apoiar visitas oficiais de autoridades brasileiras na Áustria, assim como missões, reuniões e eventos, virtuais e presenciais, entre órgãos governamentais brasileiros e austríacos;
- c) Realizar reuniões da Comissão Mista de Cooperação Econômica e Industrial sobre temas selecionados de maior interesse.

4) Adensar o arcabouço normativo do relacionamento bilateral

- a) Apoiar negociações de acordos que se façam necessários para fortalecer as relações bilaterais;

- b) Identificar temas prioritários em apoio à negociação de acordos bilaterais de interesse brasileiro;
- c) Elaborar subsídios ao diálogo com diferentes órgãos brasileiros a respeito de eventuais propostas realizadas pela Áustria;
- d) Acompanhar o processo de ratificação pelo Brasil do Acordo de Previdência Social.

iii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de expedientes telegráficos produzidos pelo posto sobre política interna e externa e demais temas de interesse da política externa brasileira;
- b) Número de visitas oficiais realizadas, tanto de autoridades brasileiras à Áustria quanto de autoridades locais ao Brasil;
- c) Número de reuniões e eventos oficiais com autoridades governamentais, agentes políticos, administrativos, econômicos e legislativos, inclusive com vistas à celebração e implementação de acordos;
- d) Número de reuniões de outra natureza, em formato presencial ou virtual, de que a embaixada participe;
- e) Número de visitas de delegações parlamentares de parte a parte;
- f) Número de projetos de cooperação em andamento ou em discussão;
- g) Número de acordos bilaterais e ajustes complementares negociados durante a gestão;
- h) Número de acordos assinados durante a gestão.

III - ATUAÇÃO JUNTO A ORGANISMOS REGIONAIS OU MULTILATERAIS, INCLUINDO CANDIDATURAS, REUNIÕES OFICIAIS E PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Assegurar apoio a candidaturas apresentadas pelo Brasil e a posições brasileiras em fóruns internacionais

Realizar gestões junto ao governo da Áustria em favor de candidaturas e posições brasileiras em organismos internacionais.

2. Contribuir para a concertação bilateral em organismos internacionais

Elaborar informações e análises sobre a atuação da Áustria no âmbito da União Europeia e em outros mecanismos regionais de integração, bem como em organismos multilaterais, notadamente as Nações Unidas, a OCDE e a OMC.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de gestões junto ao governo da Áustria para obtenção de apoio a pleitos brasileiros em fóruns internacionais;
- b) Número de expedientes telegráficos produzidos pela embaixada sobre atuação da Áustria em organizações internacionais;

- c) Índice de apoio austríaco a candidaturas apresentadas pelo Brasil a organismos multilaterais.

IV - PROMOÇÃO DA IMAGEM DO PAÍS, DA CULTURA BRASILEIRA E DA LÍNGUA PORTUGUESA, DO TURISMO E DA MARCA BRASIL

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Promover a imagem do Brasil

Difundir a imagem do Brasil e dos produtos brasileiros junto à imprensa e em redes sociais, bem como em outros canais e eventos disponíveis.

2. Promover a cultura brasileira e a língua portuguesa

- a) Ampliar a difusão da cultura brasileira junto à população austríaca e diversificar as referências culturais brasileiras.

3. Promover o Brasil como destino turístico

- a) Divulgar o Brasil como destino turístico e “hub” sul-americano, bem como estimular o maior intercâmbio de pessoas e fomentar o conhecimento mútuo entre o Brasil e a Áustria;
- b) Intensificar a promoção da imagem do país e da marca Brasil junto ao público austríaco.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de contatos com agentes formadores de opinião e de postagens em redes sociais, com controle sobre eventuais compartilhamentos de material produzido pelo posto;
- b) Número de ações de promoção cultural, tradicionais ou virtuais, aprovadas e realizadas durante a gestão.

V - COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Buscar promover a cooperação com a Áustria, em níveis bilateral e multilateral, em temas relacionados ao desenvolvimento sustentável e à proteção do meio ambiente.

- a) Incentivar a cooperação com o governo austríaco no compartilhamento de técnicas de agricultura sustentável;
- b) Explorar novas áreas para cooperação aliadas a iniciativas vinculadas aos ministérios de ciência, tecnologia e inovação de ambos os países;
- c) Difundir informações sobre iniciativas brasileiras em matéria de proteção ambiental, de sua biodiversidade e sustentabilidade de sua produção de alimentos;

- d) Acompanhar e monitorar a implementação de políticas locais com o objetivo de proteção do meio ambiente;
- e) Auxiliar na promoção de tecnologias limpas produzidas no Brasil, com o objetivo de sua introdução no mercado austriaco;
- f) Apoiar eventuais iniciativas de cooperação técnica na geração de energias limpas, particularmente solar e eólica, bem como no gerenciamento de resíduos sólidos;
- g) Analisar os impactos ambientais, geopolíticos e econômicos dos efeitos da mudança do clima na Áustria.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de reuniões e iniciativas conduzidas, apoiadas ou acompanhadas pelo posto no âmbito da cooperação bilateral em áreas relacionadas ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável;
- b) Número de comunicações produzidas ou circuladas pela embaixada sobre iniciativas brasileiras em matéria de proteção ambiental e biodiversidade.

VI - COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- 1. Contribuir para o fortalecimento da cooperação científico-tecnológica entre o Brasil e a Áustria**
 - a) Apoiar o diálogo entre os ministérios competentes sobre possibilidades de cooperação técnica e em C,T&I, principalmente em áreas já identificadas como prioritárias, como biodiversidade, energia renovável, mudança climática e aeroespacial;
 - b) Promover iniciativas nas áreas de C,T&I, mobilidade, intercâmbio acadêmico e experiências de gestão, governamentais e privadas.
- 2. Contribuir para o fortalecimento da “marca Brasil” como país inovador, por meio de iniciativas que visam à promoção de tecnologias desenvolvidas nacionalmente, assim como para a divulgação de instituições do Sistema Nacional de Inovação.**
 - a) Organizar eventos em conjunto com atores relevantes dos ecossistemas de inovação de ambos os países;
 - c) Elaborar estudos e material de inteligência de mercado para guiar as ações brasileiras na área.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DE METAS

- a) Número de reuniões e gestões do posto sobre o tema;
- b) Número de ações de promoção científica e tecnológica realizadas, reuniões com empresas e entidades setoriais, eventos e missões entre Brasil e a Áustria;
- c) Número de estudos e informações preparados pelo posto.

VII - COOPERAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA

- 1. Fomentar a cooperação educacional bilateral e buscar favorecer a mobilidade acadêmica mútua**
- 2. Promover a variante brasileira da língua portuguesa**
- 3. Ampliar o diálogo em temas afetos à cooperação em saúde, com especial ênfase no enfrentamento de pandemias**
 - a) Monitorar e relatar avanços realizados localmente na área de saúde;
 - b) Promover a cooperação entre instituições de pesquisa brasileiras e da Áustria.
- 4. Fomentar a cooperação bilateral na área de defesa**

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de ações realizadas em favor da divulgação da variante brasileira do português;
- b) Número de informes elaborados pela embaixada a respeito dos avanços realizados localmente nessas áreas;
- c) Número de encontros (presenciais ou virtuais) entre atores dos dois países para a troca de experiências acompanhadas pela embaixada.

VIII - COOPERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E COMBATE ÀS DESIGUALDADES

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- 1. Cooperar na área de políticas de inclusão social e de combate às desigualdades de gênero e raça**

Produzir informações e facilitar contatos e intercâmbio de experiências entre entidades governamentais em matéria de políticas de inclusão social de interesse dos dois países.
- 2. Ampliar o escopo dos mecanismos de cooperação**
 - a) fortalecer os mecanismos brasileiros de cooperação por meio da manutenção de canais diretos entre instituições competentes brasileiras e respectivas congêneres locais;
 - b) No campo da agricultura, cooperar cientificamente, entabular iniciativas de formação e capacitação de agentes e intercambiar boas práticas agrícolas, amparadas em perspectivas sustentáveis;
 - c) fortalecer o diálogo entre as instituições locais e brasileiras responsáveis pelo tema.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DA META

- a) Número de informes elaborados pela embaixada a respeito de experiências locais em matéria de políticas de inclusão social e combate às desigualdades;
- b) Número de encontros (presenciais ou virtuais) entre atores dos dois países para a troca de experiências acompanhados pela embaixada;
- c) Número de projetos e iniciativas de cooperação para promoção do desenvolvimento socioeconômico e para o combate às desigualdades.

IX - APOIO ÀS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- a) Prestar atendimento consular ágil, eficiente e de qualidade;
- b) Prestar assistência consular cabível aos brasileiros na Áustria;
- c) Familiarizar a comunidade brasileira com os temas consulares e sistemas eletrônicos da embaixada (principalmente o e-consular); dar conhecimento à comunidade de suas obrigações e direitos como cidadãos brasileiros residentes no exterior (por exemplo, esclarecer sobre necessidade de manter situação militar e eleitoral regulares, de registrar casamento contraído no exterior, etc.).

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Agendamento de serviços: disponibilidade para a mesma semana ou, no máximo, para a semana seguinte (inexistência de filas virtuais);
- b) Resposta a consultas por e-mail em, no máximo, um dia útil;
- c) Validação de solicitações no sistema e-consular em, no máximo, um dia útil;
- d) Número de documentos consulares produzidos, conforme a demanda;
- e) Número de atendimentos consulares realizados, conforme a demanda;
- f) Número de mensagens consulares postadas nas mídias sociais da embaixada.